LEI Nº 2.618/2015

Abre ao Orçamento do Município, crédito suplementar no valor total de R$ 31.928,00para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Municípiopara o exercício de 2015 (Lei n° 2.523, de 09 de dezembro de 2014), crédito suplementar no valor de R$ 31.928,00 (Trinta e um mil novecentos e vintes e oito reais) para atender a programação a seguir:

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	01.....	Educação
Func/Prog:	12.361.2211.2.023.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (137): R$	31.928,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor no valor de R$ 31.928,00 (Trinta e um mil novecentos e vintes e oito reais), conforme a seguir:

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	01.....	Educação
Func/Prog:	12.361.2211.2.023.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (150): R$	850,00

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	01.....	Educação
Func/Prog:	12.365.2211.2.015.....	Manutenção dos CMEIS (Educ. Inf.- Creche)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (164): R$	650,00

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	01.....	Educação
Func/Prog:	12.365.2211.2.015.....	Manutenção dos CMEIS (Educ. Inf.- Creche)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (166): R$	1.750,00

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Un. Orçam:	02.....	Fundeb
Func/Prog:	12.365.2211.2.083.....	Manutenção dos CMEIS (Educ. Inf.- Pré Escola)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (181): R$	1.240,00

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	02.....	Fundeb
Func/Prog:	12.365.2211.2.083.....	Manutenção dos CMEIS (Educ. Inf.- Pré Escola)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.36.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa física
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (183): R$	998,00

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	02.....	Fundeb
Func/Prog:	12.365.2211.2.083.....	Manutenção dos CMEIS (Educ. Inf.- Pré Escola)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.37.00.00.00.00.....	Locação de Mão de obra
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (185): R$	11.050,00

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	02.....	Fundeb
Func/Prog:	12.365.2211.2.083.....	Manutenção dos CMEIS (Educ. Inf.- Pré Escola)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (186): R$	9.640,00

Órgão:	11.....	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Un. Orçam:	02.....	Fundeb
Func/Prog:	12.365.2211.2.083.....	Manutenção dos CMEIS (Educ. Inf.- Pré Escola)
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	100103.01.01.00 (1103).	5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente
	Total da dotação (187): R$	5.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 26 de Novembro de 2015.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal